



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº4.346 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

•Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 25.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 10.000,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 14 – R\$ 10.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

##### ELEMENTO DA DESPESA:

30.90.30.99.01	Material de consumo - Outros	R\$	20.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.14	Assinaturas e Publicações	R\$	10.000,00
----------------	---------------------------	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	10.000,00
----------------	---------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	25.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.1006 – Realização de Concurso Público

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	10.000,00
----------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	10.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 24 de março de 2014

  
CLÁUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21/03/14 1201  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PE

Página 04/BIM N.º 304

Rúbrica [Handwritten]

Mat. 05/3126